

RESOLUÇÃO Nº CD/16/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

RESOLVE:

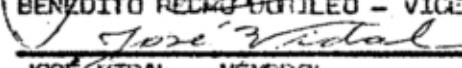
ARTIGO 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura/DAU/FUFMT, realizado no dia 13 de março do corrente ano, objetivando a concessão de recursos provenientes da atividade - 2802.08442053-101 - Apoio ao desenvolvimento de Cursos de Ciências Agrárias no valor de R\$ 1.698.650,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 01 de abril de 1975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO RECKERT URTILEO - VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO